

PORTARIA Nº 8.972/2011

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 22, e § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 62 de 01.10.2009 – Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos da Educação e;


Considerando, o disposto no requerimento protocolado sob o nº 3.546/2011.

RESOLVE

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho da servidora, **MARIA CÂNDIDA VIEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor, Nível V, Padrão 25, em 100%(cem por cento) da jornada normal, com a conseqüente alteração salarial proporcional a jornada, durante o período de 01.02 a 31.12.2011, conforme necessidade do município e aquiescência da servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 22 de fevereiro de 2011.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *C. Brasil*
Times em 04/03/2011
pág. 03 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 10/03/2011 a 17/03/2011.